PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS
GABINETE DO VEREADOR MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 34/2023

Dispõe sobre alterar o anexo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 140/2023 - LOA. Emenda Impositiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 140/2023 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0106	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública		
Projeto/Atividade	2.379 – **PROGEP - PROGRAMA EDUCACIONAL E PREVENTIVO** (aquisição de materiais e equipamentos de informática)		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
06.183.0033	44905200	R$ 100.000,00	1704
	T O T A L	***R$ 100.000,00***	

03	Fundo Municipal de Saúde		
03.0101	Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	1.319 – **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR** (construção da Policlínica do Servidor)		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
10.302.0162	44905100	R$ 405.551,77	1704
	T O T A L	***R$ 405.551,77***	

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0106	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública		
Projeto/Atividade	2.064 – **INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL** (aquisição de EPI)		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
26.451.0034	33903000	R$ ***185.551,76***	1704
	T O T A L	***R$ 185.551,76***	

03	Fundo Municipal de Saúde		
03.0101	Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2.323 – **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE** (aquisição de EPI para as Agentes Comunitários de Saúde)		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
10.301.0163	33903000	R$ 100.000,00	1704
	T O T A L	***R$ 100.000,00***	

02	Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico		
02.0110	Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico		
Projeto/Atividade	2.304 – **FUNDO DE CULTURA** (gravação oficial do Hino Municipal)		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
13.391.0113	33903900	20.000,00	1704
	T O T A L	***R$ 20.000,00***	

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0108	Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação		
Projeto/Atividade	**9.996 - Reserva de Contingência**		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
99.999.9999	77999900	R$ 811.103,53	1704
	T O T A L	***R$ 811.103,53***	

TOTAL ***R$ 811.103,53***

JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 7º e seu parágrafo único do Projeto de Lei 140/2023;

1. PROGEP

O PROGEP é um importante Programa da Guarda Civil Municipal que visa atender crianças e adolescentes do nosso município com objetivo educacional na prevenção ao uso de drogas e álcool, além de educação para o trânsito, ética e cidadania. Sendo assim, faz-se extremamente importante o investimento neste programa que tem reflexo direto no futuro das nossas crianças e adolescentes e da nossa cidade.

A presente emenda impositiva visa fornecer os recursos necessários para a aquisição de materiais e equipamentos de informática para uso dos assistidos pelo Programa.

2. CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

A importância deverá ser destinada a construção da Policlínica do Servidor. Uma unidade de especialidades de saúde para atendimento exclusivo aos servidores públicos municipais e seus dependentes, contribuindo para a diminuição do fluxo de pacientes nas unidades convencionais, proporcionando maior celeridade no atendimento da população, bem como dos servidores.

3. INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

A importância deverá ser aplicada na aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para os agentes da Guarda Civil Municipal.

4. MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

A importância deverá ser aplicada na aquisição de EPI's necessários para o desempenho das funções dos Agentes Comunitários de Saúde.

5 . FUNDO DE CULTURA

A importância deverá ser aplicada na contratação de empresa para a gravação oficial do Hino Municipal.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Marcos Clayton Assis Sodré
vereador